



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL RETIFICADOR 02/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público para contratação de Professor(a), Professor(a) de Artes, Professor(a) de Educação Física, Professor(a) de Informática, Psicólogo(a), Mãe Social, Motorista categoria “D” e Zelador(a).

O Município de PORTO VITÓRIA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, nomeada pela Portaria nº 60/2025 de 22 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 551/2001, de 13 de março de 2001, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, art. 8º, Inciso IV que autorizou o Processo Seletivo Público Simplificado e, no uso de suas atribuições legais e por força da Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL “ITEM 6 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA” Processo Seletivo Público Simplificado – PSS 2025, em caráter imediato, excepcional e temporário, na forma do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88, para suprimimento de vagas.

Onde-se lê:



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

A prova objetiva será composta de 40 (**quarenta**) **questões**, de múltipla escolha, das quais, **20 (quinze)** questões são específicas de cada cargo, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) de Matemática, 5 (cinco) de Conhecimentos Gerais e Atualidades.

As questões terão 4 (quatro) alternativas, das quais, somente uma será a correta que deverá ser assinalada no cartão resposta.

Serão considerados aprovados os candidatos que acertarem, no mínimo, 12 (doze) questões.

Leia-se:

6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

A prova objetiva será composta de 40 (**quarenta**) **questões**, de múltipla escolha, das quais, **20 (vinte)** questões são específicas de cada cargo, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) de Matemática, 5 (cinco) de Conhecimentos Gerais e Atualidades.

As questões terão 4 (quatro) alternativas, das quais, somente uma será a correta que deverá ser assinalada no cartão resposta.

Serão considerados aprovados os candidatos que acertarem, no mínimo, 12 (doze) questões.

Porto Vitória, 03 de fevereiro de 2025.